



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor e
da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, no uso e gozo das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei
Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a partir desta data 02 de Janeiro de 2024, a pedido
da servidora **DAIANE MARIA GONÇALVES DE FREITAS**, inscrita no CPF n.º
***.428.281-** matricula 11279-1, No cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, local Escola Municipal Theodoro
José Duarte, no Município de Podrto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da data de sua
publicação, 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 25 de janeiro de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350